

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5ª Assembleia Geral Extraordinária AMA+ME

Em cumprimento ao Art. 19 do seu Estatuto, a Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal (AMA+ME), através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Leandro Cruz Ramires da Silva, **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros associados, para 5ª Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada pela segunda vez à distância pela ferramenta Zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/j/83421369958?pwd=UIFOcVhGYVRSZlFjakdLZFJENWVEUT09>. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09hs30, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 10hs00 do dia 02 de outubro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1. Registro, pela administração, dos(as) associados(as) e/ou seus(suas) representantes presentes na 5ª Assembleia que poderão votar e serem votados para Cargos da Nova Gestão para o próximo Biênio.
2. Nos termos do art. 25, VII do Estatuto, propor as seguintes alterações estatutárias com validade para o novo Conselho Diretor: No “Art. 19: **Onde se lê:** § 5º. Na Assembleia Geral convocada para a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, só terá direito a votar e ser votado o associado que houver ingressado na associação há, no mínimo, um ano. **Passará a ser lido:** Na Assembleia Geral convocada para a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, só terá direito a votar e ser votado o associado que houver ingressado na associação há, no mínimo, seis meses.
3. Apresentação do Relatório Final de Prestação de Contas da atual gestão e o resultado da avaliação pelo Conselho Fiscal.
4. Apresentação do perfil atual do corpo de associados pacientes.
5. Apresentação das realizações, atividades e Projetos da atual gestão para o futuro da associação.
6. Informe pelo Jurídico sobre o andamento das Ações Judiciais envolvendo a Associação e seus associados.
7. Abertura para manifestação dos associados(as), presentes na 5ª Assembleia, e/ou seus representantes que desejam se candidatar aos cargos de: Presidente(a), Secretário(a) e Tesoureiro(a) do Conselho Diretor; e de: Presidente(a), primeiro(a) Conselheiro(a) e segundo(a) Conselheiro(a).

8. Abertura da palavra, por período de tempo que a Assembleia decidir, para manifestação de defesa das candidaturas dos associados e/ou seus representantes para os cargos referidos acima.
9. Abertura da palavra, por período de tempo que a Assembleia decidir, para manifestação simples dos demais associados(as) e/ou seus representantes presentes na própria assembleia.
10. Eleição, por manifestação oral de votos, dos(as) associados(as) presentes na assembleia com direito a voto para os cargos administrativos da nova gestão para o próximo Biênio.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Leandro Cruz Ramires da Silva
Presidente